



LEI Nº 5004/2025

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de
19/12/2025

Edição 1316/2025

*“Dispõe sobre a anulação de dotações no
importe de R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil
e seiscentos reais) consignadas na Lei
Orçamentária nº 4866/2024 nos termos em
que especifica”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO
PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Ficam anulados no importe de R\$ R\$ 77.600,00 (setenta e
sete mil e seiscentos reais) os valores das dotações consignadas na Lei Orçamentária
Anual vigente, Lei nº 4866/2024, observado o detalhamento constante no quadro
abaixo:

Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Elemento	Descrição	Valor R\$
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação						
02.00.00							Prefeitura do Município de Socorro	
02.06.00							Secretaria Municipal de Saúde	
	10						Saúde	
	10.303						Suporte Profilático e Terapeutico	
	10.303	0048					Média e Alta Complexidade MAC	
	10.303	0048.2242					Tratamento de Dependentes Químicos	
			3				Despesas Correstes	
			3	3			Outras Despesas Correntes	
			3	3	90		Aplicações Diretas	
			3	3	90	39	Outros Serviços Pessoa Jurídica	77.600,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES								77.600,00

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Avenida José Maria de Faria, 71 · Salto · CEP 13960-000 · Socorro · SP



Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de dezembro de 2025.

Publique-se.


Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro